



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Legislação citada

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=3043738&filename=PDL-978-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043738&filename=PDL-978-2025)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=3030767&filename=Tramitacao-TV%20R%202031/2025](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3030767&filename=Tramitacao-TV%20R%202031/2025)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.351, de 8 de janeiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 29 de abril de 2016, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de março de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3102436>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 212/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 978, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 30/03/2026 18:04:46.560 - Mesa

DOC n.329/2026



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.351 de 08/01/2025 - DEC-12351-2025-01-08 - 12351/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12351>